




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 951/2012 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Certifico que a Lei nº 951/2012
foi publicada em 17/02/2012
no Diário desta municipalidade
consoante com o artigo 1º da Lei nº 951/2012
do município de Atílio Vivácqua - ES.

**AUTORIZA AO PODER
EXECUTIVO A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária de CMAV
Matrícula - 000100

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

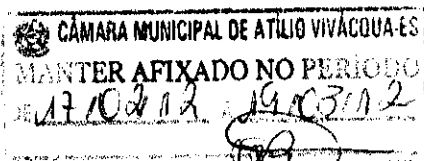
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), como Reforço de Dotação Orçamentária para a aquisição de equipamentos esportivos para o desenvolvimento da academia popular, integrando-o na lei, com o detalhamento orçamentário da despesa, constante do anexo I.

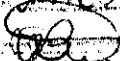
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para acobertar as despesas constantes do artigo 1º, decorrerão de Receita do Convênio 065/2011, firmado entre o município de Atílio Vivácqua e o estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer.

Art. 3º - O projeto a ser executado, considera-se incluso na LDO e no PPA em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua - ES, 17 de fevereiro de 2012




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária de CMAV
Matrícula - 000100


José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

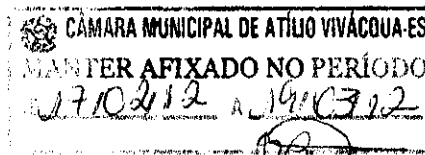
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Órgão 009: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função: 13
Subfunção: 392
Programa: 0016
Projeto: 1.026 – Aquis. Materiais Permanentes Diversos P/ Área de Esportes
Ficha: 513 Fonte Recursos: 040.040 Convênio Governo Estadual

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total	45.000,00

Certifico que LA 0010.951/2012
foi publicada em 17/10/2012
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 109 da Lei
do município de Atílio Vivacqua.

Culaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100



Culaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100